

MINUTA DE ATA Nº 26

Reunião Ordinária de 27.04.2023

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

5

1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “1º de maio”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

10

b) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “à Luta dos Trabalhadores e das Populações”, **Rejeitado por Maioria**, com 41 votos contra (18 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 do IL), 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

15

a) Foi o ponto 4.5. da **Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato – Programa e Instrumentos de Gestão Previsional 2023 a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros), nos termos do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto”, **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 08 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS e 01 do CH). -----

20

b) Foi o ponto 4.6. da **Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento Interno dos Mercados Municipais de Vila Nova de Gaia e a respetiva Nota Justificativa, nos termos e para os efeitos de preceituado na alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”, **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 10 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU e 01 do CH). -----

25

c) Foi o ponto 4.7. da **Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Eliminação Parcial da Rua Vinte de Junho, Procº 5682/22 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, em cumprimento

30

do disposto no nº 7 do artigo 50º do PUAR (Plano de Urbanização da Avenida das República), solicitado pelo Fundo Especial de Investimentos Imobiliário Fechado Gaia Douro e Aprovação do Projeto de Arquitetura e Planta de Cedências”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 **d) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Ecoparque do Atlântico, do seguinte: -----

- Aprovar a intenção do Município preservar a parte fundamental do Terreno no Património Municipal; -----
- Aprovar a alteração da tipologia do terreno, no seu núcleo fundamental, como zona verde e de equipamentos, de forma a dar-lhe um fim público e, se necessário, exercer o direito de preferência junto do Fundo face a eventuais futuras ofertas;-----
- Culminar o atual processo de compra e venda, no imediato, com as consequências atrás referidas; -----
- Nomear o Eng. Luís Alves como Diretor do Projeto Ecoparque do Atlântico”. -----

10
15 **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) 07 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS. -----

e) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Arquitetura, Projetos de especialidade e Projeto de execução do Gaia Museu-Ambiente, através de Ajuste Direto por critério material, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 27º do CCP e preço base de € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros) + IVA, na (Rubrica 2018|A|61 – Projeto) – Repartição dos Encargos, nos seguintes termos: -----

- 20
- Ano 2023 - € 800.000,00 (oitocentos mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2024 - € 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil euros) +IVA; -----
 - Ano 2025/2026 - € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros) + IVA”. -----

25 **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL), 01 abstenção do CH. -----

30 **f) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às Prestações de Serviços Ubuntu no Bairro | Meu Bairro, Minha Rua – Aprovação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:



- Ano 2023 - € 80.395,26 (oitenta mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos) - (7 meses) + IVA; -----
- Ano 2024 - € 137.820,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) - (12 meses) + IVA; -----
- 5 • Ano 2025 - € 137.820,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) - (12 meses) + IVA". -----

Aprovado por Unanimidade. -----

10 **g) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Nomeação de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Programas Sociais Escolares, assim como, a composição do júri de recrutamento, nos termos do nº 1, do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto”, **Aprovado por Maioria**, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

15 **h) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, de uma Parcela de Terreno com a área de 75 m2, sita no Lugar de Atães, Rua do Choupelo, Freguesia da Madalena, que confronta do Norte com José dos Santos Morgado, do sul com Rua do Choupelo, do nascente com Domínio Público e do poente com lote 8 do Alvará nº 30/89. O referido imóvel é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial, sob o nº 1356, da freguesia da Madalena, encontrando-se omissa à matriz, por pertencer ao Domínio Público”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20 **i) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Designação do Fiscal Único da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, para o quadriénio 2021 a 2024 como: -----

- Fiscal único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, a MGI & Associados, SROC, Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 78 e na Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários sob o nº 20161410, com sede no Porto, na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Pessoa coletiva nº 502666919, representada pelo Sr. Dr. José Augusto Silva Mendes, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto e inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 473 e registado na CMVM sob o nº 20160155; -----

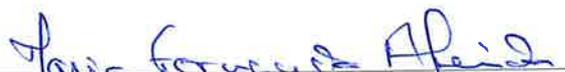
- Fiscal Único suplente da Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, a Sr.ª Dr.ª Manuela Fernanda Vilela Barroso Ferreira, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Revisora Oficial de Contas nº 667 e registada na CMVM sob o nº 20160309; -----
 - 5 • Mandatar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Azevedo, Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, para votar favoravelmente a designação do Fiscal Único e do Fiscal Único suplente da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM”. -----
- Aprovado por Maioria**, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
10 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----
- j) Foi Apreciada a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, referente ao Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos.**

15

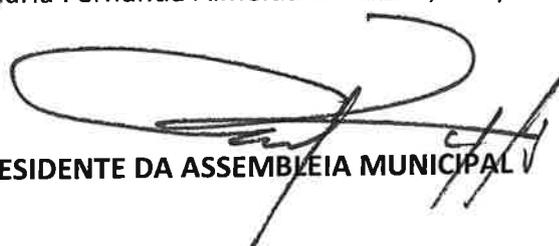
E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 30 minutos do dia 28 de abril de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e
20 assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

25

PRIMEIRA SECRETÁRIA


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

30


PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)